



2° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 005/2025

Dispensa de Licitação nº 003/2025

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede física na Av. Mário Cirino Rodrigues, 249, na cidade de Caseiros/RS, inscrita no CNPJ sob o n°90.483.058/0001-26, neste ato representada pela Senhora Joelice Bortolanza Canali, Prefeita Municipal de Caseiros, inscrita no CPF n° 884.921.920-20, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **GABRIELLI PERUZZI BUSSOLOTTO**, inscrita no CNPJ n° 57.744.246/0001-05, com sede na Av. Nívio Castellano, 1085, centro da cidade de Lagoa Vermelha/RS, CEP 95.300-000, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, regido pelas disposições legais, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o presente contrato administrativo, pelo período de 2 meses a contar de 28 de julho a 28 de setembro de 2025.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato nº 005/2025, que não colidirem com o disposto neste Termo.

E por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos efeitos legais.

Caseiros, 28 de julho de 2025.

| MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS | GABRIELLI PERUZZI BUSSOLOTTO |
|--------------------------|------------------------------|
| Contratante | Contratada |
| | |
| Testemunhas: | |